



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Av. Epifânio Doria, 18 – CEP. 49490.000 – CNPJ 32.741.571/0001-73

Fone: (79) 3549-1454 e-mail: cmpv.se@bol.com.br

Décima Sexta Legislatura

Ata da *sétima Sessão Extraordinária* do ano de dois mil e dezessete, realizada em oito de junho, às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, onde se fizeram presentes sob a *Presidência* do senhor vereador **Alexandre Almeida Dias**, os senhores vereadores: **José Raimundo de Jesus Souza (Vice-Presidente)**, **Edson de Jesus Reis Santos (Primeiro Secretário)**, **José Alessandro Santana Farias (Segundo Secretário)**, **Damares Vieira Cavalcanti**, **Gilson Santos do Rosário**, **Jaci Silvino de Sousa**, **João Ramalho Barreto Conceição**, **Josefa Délia Félix dos Reis**, **Pedro de Jesus Santos** e **Rivan Francisco dos Santos**. A seguir, procedeu-se a dispensa da leitura da *Ata da Sessão* anterior. Em seguida, foram apresentadas as seguintes proposições: **Emenda Aditiva 001/2017** - Acrescenta-se o § 4º ao Art. 7º do Projeto de Lei 918/2017, com a seguinte redação: Parágrafo quarto - Fica obrigatório a ampla publicidade das datas e horários das reuniões do CMS, através das mídias disponíveis e carro de som, devendo ser devidamente informado aos órgãos públicos instalados nesta municipalidade, com antecedência mínima de 72h(setenta e duas horas); **Emenda Aditiva 002/2017** - Art.º 1º - Acrescenta-se o § 3º ao Art. 10º do Projeto de Lei 918/2017, com a seguinte redação: Parágrafo Terceiro – O titular ou adjunto da pasta da Secretaria Municipal de Saúde, não poderão compor a Mesa Diretora do CMS, ambas de autoria do senhor vereador **José Alessandro Santana Farias**. E, por não haver oradores inscritos para se manifestar no *Grande Expediente* deu-se início à *Ordem do Dia*. Na *Ordem do Dia* foram submetidos em discussão: **Projeto de Lei 914/2017**-“Regulamenta e institui o Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, no âmbito da Assistência Social do Município de Poço Verde, e dá outras providências”; **Projeto de Lei 922/2017** - Institui a inclusão no **Calendário Oficial de Eventos do Município de Poço Verde, Estado de Sergipe**, a festa dos Agricultores do Distrito de São José, realizada anualmente no último domingo do mês de novembro”; **Projeto de Lei 923/2017** - “Dispõe sobre a denominação de Via Pública, localizada no Bairro do Cruzeiro, na sede desta municipalidade” (**Rua Selvino Francisco dos Santos**). Após as discussões, os **Projetos de Lei 914, 922 e 923/2017** acima já descritos, foram colocados em votação, obtendo como resultado: **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE, EM SEGUNDA VOTAÇÃO.** E, por não haver outras matérias para serem discutidas e votadas na *Ordem do Dia*, ou edis para se manifestar nas *Considerações Finais*, o senhor *Presidente* declarou encerrada a *Sessão*, ficando todos convocados para naquela noite de oito de junho de dois mil e dezessete, as vinte e horas e trinta minutos, realizarem a próxima *Sessão Extraordinária*, e para constar eu, vereador **Edson de Jesus Reis Santos**, lavrei a presente Ata e abaixo subscrevo.

Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, em oito de junho de 2017.

Alexandre Almeida Dias/PSDC
Presidente

José Raimundo de Jesus Souza/PSB
Vice-Presidente

Edson de Jesus Reis Santos/PSB
Primeiro Secretário

José Alessandro Santana Farias/PC do B
Segundo Secretário

Damares Vieira Cavalcanti/PMN
Vereadora

Gilson Santos do Rosário/PMN
Vereador

Jaci Silvino de Sousa/PSC
Vereador

João Ramalho Barreto Conceição/DEM
Vereador

Josefa Délia Félix dos Reis/PP
Vereadora

Pedro de Jesus Santos/PDT
Vereador

Rivan Francisco Dos Santos/ PROS
Vereador